



DECRETO Nº 038/2022

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **NEUSA PERES RODRIGUES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de junho de 2022, por Tempo de Contribuição, a servidora **NEUSA PERES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.710.938-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 325.596.402-44, nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 028/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.115,92 (Dois mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 513,77 (quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) e Horas Extras a 100% no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.641,29 (Dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 31.695,48 (trinta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Junho | 20 2022
DE N.º 2449
UMUARAMA 10 | 06 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS